



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

Bayeux-PB, 08/06/2021

Presidente

Requerimento nº 373/2021

Autor: Jefferson Oliveira

Ementa: Requerimento à Procuradoria Geral do Município com vista à necessidade de revisão e ou possível modificação do Decreto 136 datado de 23 de março de 2021 em que foi suspenso temporariamente a concessão de férias e licença dos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelos arts. 116 e 119 e seu inciso IV, § 4º, do Regimento Interno, que seja encaminhado um expediente ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) Geral do Município de Bayeux-PB solicitando uma revisão e ou possível modificação do Decreto 136 datado de 23 de março de 2021 em que foi determinada a suspensão temporariamente a concessão de férias e licença dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

- 1- Considerando que é de fundamental importância se garantir os direitos constitucionais dos servidores públicos;
- 2- Considerando que atualmente o Município de Bayeux encontra-se em “bandeira amarela”, portando sem a necessidade de adoção de medidas extremas e violadoras de direitos;
- 3- Considerando que é fundamental salientarmos que o decreto é desproporcional e desarrazoado, vez que em seu artigo 1º, Parágrafo 3º estabelece apenas o direito às licenças já deferidas até o dia 23 de março de 2021;

Câmara Municipal de Bayeux
Tribuna do Poder Legislativo
08/06/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux/PB, 02/06/2021
[Assinatura]
Presidente

- 4- Considerando que as licenças maternidades e ou de saúde são em sua totalidade (quando devidamente comprovadas) inadiáveis e portanto configuram-se como um direito imediato do servidor;
- 5- Considerando que uma doença, tampouco um afastamento gestacional, não podem esperar a boa vontade do Administrador Público e devem ser concedidas de imediato;
- 6- Considerando que é salutar sabermos juridicamente qual a posição do Executivo acerca desta questão, além de ser importante recomendar que ocorra algum tipo de modificação e ou reconsideração no sentido de suprimir essa limitação de prazo e que mesmo os novos pedidos sejam analisados e sendo o caso, deferidos.

Requer o que segue:

- 1- Seja a Procuradoria Geral do Município requerida no sentido de revisar e ou modificar o Decreto 136 datado de 23 de março de 2021 em que foi suspenso temporariamente a concessão de férias e licença dos servidores públicos municipais, podendo os novos pedidos serem analisados pela Edilidade Pública.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

JEFFERSON OLIVEIRA
Vereador-PL